



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1459, Seção Itarana/ES, pág. 105 a 109 do DOM/ES de 20/02/2020

PORTARIA Nº 1.737/2020

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 000921/2020.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **LUCAS PEREIRA DAL COL**, matrícula nº 005273, cargo Diretor Geral de Departamentos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal dos contratos abaixo discriminados:

DADOS DAS CONTRATAÇÕES

CONTRATO Nº 202/2017

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 1.203.130,00 (um milhão duzentos e três mil cento e trinta reais).

CONTRATO Nº: 126/2018

Contratada: AYLTON TONIATO JÚNIOR ME

Valor total do Contrato: R\$ 168.619,92 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATO Nº: 128/2018

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 163.709,35 (cento e sessenta e três mil setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO Nº: 129/2018

Contratada: GEOVANA MENEGHEL LORIATO ME

Valor total do Contrato: R\$ 113.813,98 (cento e treze mil oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº: 130/2018

Contratada: JHEFFERSON BERGER 13915881775

Valor total do Contrato: R\$ 49.207,20 (quarenta e nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº: 131/2018

Contratada: VIAÇÃO POR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 63.238,56 (sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO Nº: 132/2018

Contratada: COOP. DE TRANSP. DA REGIÃO SUDESTE SERRANA COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 208.787,53 (duzentos e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

CONTRATO Nº: 133/2018

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 95.117,27 (noventa e cinco mil cento e dezessete reais e vinte e sete centavos).



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº: 000070/2019

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 114.907,43 (cento e quatorze mil novecentos e sete reais e quarenta e três centavos).

CONTRATO Nº: 000071/2019

Contratada: ABEL MENEGHEL GONCALVES

Valor total do Contrato: R\$ 72.732,00 (setenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais).

CONTRATO Nº: 000072/2019

Contratada: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP

Valor total do Contrato: R\$ 174.793,81 (cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).

CONTRATO Nº: 000073/2019

Contratada: TRANSPORTE J J SANTOS GUEDES LTDA - ME

Valor total do Contrato: R\$ 106.991,28 (cento e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº: 000074/2019

Contratada: WLE DETTMANN LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 69.214,11 (sessenta e nove mil duzentos e quatorze reais e onze centavos).

CONTRATO Nº 138/2019

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 1.193.500,00 (um milhão cento e noventa e três mil e quinhentos reais)

Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de Combustíveis da frota de veículos oficiais, locados, particulares em uso pela Municipalidade e outros equipamentos pertencentes ao Município

Vigência: 12 (doze) meses com início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo na imprensa oficial

CONTRATO Nº 003/2020

Contratada: QHS EXTINTORES LTDA

Valor total do Contrato: R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)

Objeto: Prestação de Serviços de Dedetização para atender as necessidades das Escolas

Vigência: 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

CONTRATO Nº 015/2020

Contratada: ABEL MENEGHEL GONÇALVES

Valor total do Contrato: R\$ 109.704,83 (cento e nove mil setecentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual

Vigência: 04 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 016/2020

Contratada: COOP. DE TRANSP. DA REGIÃO SUDESTE SERRANA - COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 236.309,13 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e nove reais e treze centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual

Vigência: 04 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 017/2020

Contratada: FABIANO JUNIOR T DELAI ME

Valor total do Contrato: R\$ 171.818,28 (cento e setenta e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual

Vigência: 04 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 018/2020

Contratada: G.A.M TRANSPORTES EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 230.131,42 (duzentos e trinta mil cento e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual

Vigência: 04 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº 019/2020

Contratada: WLE DETTMANN LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 252.997,47 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual

Vigência: 04 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 020/2020

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 48.448,35 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Estadual

Vigência: 04 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 021/2020

Contratada: VIACAO POR DO SOL LTDA ME

Valor total do Contrato: R\$ 62.281,05 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal

Vigência: 05 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 022/2020

Contratada: COOP. DE TRANSP. DA REGIAO SUDESTE SERRANA COOPTAC

Valor total do Contrato: R\$ 74.943,90 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal

Vigência: 05 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 023/2020

Contratada: JHEFFERSON BERGER 13915881775

Valor total do Contrato: R\$ 62.281,05 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal

Vigência: 05 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

CONTRATO Nº 024/2020

Contratada: ABEL MENEGHEL GONCALVES

Valor total do Contrato: R\$ 89.285,70 (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal

Vigência: 05 de fevereiro de 2020 encerrando-se em 31 de dezembro de 2020

Art. 2º Ao Fiscal nomeado fica garantida, pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes. Caberá, ainda, ao Fiscal no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivo ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL N° 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada “*Pública*” e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 6º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n° 1.115/2014.

Itarana/ES, 19 de fevereiro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da nomeação¹ e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS PEREIRA DAL COL

¹ Lei Complementar n° 001/2008 – Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;